



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

**LEI Nº 3096, DE 26 DE AGOSTO DE 1997.**

“Constitui o Conselho Municipal de Transportes

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Transportes com a finalidade de melhorar as condições de transportes no Município e de contribuir para a elaboração de uma política voltada para os interesses da população usuária.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Transportes será integrado pelos representantes:

- a) Da Prefeitura - Titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano .
- b) Da Câmara Municipal - Vereador indicado por seu Presidente.
- c) Por um representante da Associação das Indústrias de Cruzeiro.
- d) Por um representante da CIRETRAN, indicado por autoridade competente.
- e) Por um representante das entidades comunitárias existentes no Município (Associação de Bairros), desde que sejam reconhecidas, por Lei Municipal, como de utilidade pública.

Artigo 3º - A Direção do Conselho Municipal de Transportes será exercida por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) 2º Secretário.

Parágrafo Único - O cargo de Presidente, bem como os demais serão exercidos e preenchidos através de votação entre os representantes mencionados no artigo 2º . Os membros do Conselho, não serão remunerados a qualquer título.

Artigo 4º - O Conselho terá a sua sede à Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

Artigo 5º - O Chefe do Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei, por Decreto, dentro de 30 (trinta) dias de sua publicação.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. ∴

Cruzeiro, 26 de agosto de 1997

**Dr. Fábio Antonio Guimarães**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 26 de agosto de 1997.

**Magno José de Abreu**  
Assessor